



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A EMPRESA CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF sob [REDAZIDO] nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.077.716/0001-05, estabelecida SCIA Quadra 08, Conjunto 12, Lote 14, Brasília/DF, CEP 71.250-730, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. **ORLANDO LAMOUNIER PARAISO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.008389/2016-55**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 09/2015 por mais 12 (doze) meses.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 09/2015 de 04/05/2019 até 04/05/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 09/2015, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 123.142,38 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 1.477.708,55 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Cidadania obedecendo à seguinte

classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.122.2101.2000.0001

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.90.37

SB: 07

PTRES: 085454

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.124.2081.2D58.0001

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.90.37

SB: 07

PTRES: 127505

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 14.122.2134.2000.0001

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.90.37

SB: 07

PTRES: 139719

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço às notas de empenhos de nº 2019NE000030, 2019NE000032 e 2019NE000034.

## 5. **CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação analisado.

5.1.1. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 09/2015, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

## 7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

7.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das

Cláusulas.

7.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-2/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

7.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. **A CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**ORLANDO LAMOUNIER PARAISO JUNIOR**  
City Service Segurança Ltda.  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

**NOME:** Ricardo de Vasconcelos Barros

**CPF:** ██████████

**NOME:** Anderson Dias Ferreira da Silva

**CPF:** ██████████



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JUNIOR, Usuário Externo**, em 03/05/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 03/05/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barros, Testemunha**, em 07/05/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Testemunha**, em 07/05/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3824656** e o código CRC **E91F15BB**.



## Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2019 - Nº Processo: 08129.009834/2018-83  
Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.526.783/0001-65. Contratado ASSOCIAÇÃO CIDADE DE DEUS, CNPJ/MF sob o nº 10.156.075/0001-10 - Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de crédito no orçamento da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SE/SEGFT), observado os detalhamentos técnico e operacional, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos, bem como, da habilitação e pré-qualificação da CONTRATADA, que se constituem em parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição. Vigência: 07/05/2019 a 07/05/2020. Valor Total: R\$ 211.001,40, Fonte 010000000-2019NE800082, ND 33.90.39. Data de Assinatura: 07/05/2019.

## EXTRATO DE DENÚNCIA

ESPÉCIE: Termo de Denúncia Unilateral ao convênio nº 873165/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA- CNPJ: 06.351.514/0001-78. Objeto: Termo de Denúncia ao convênio nº 873165/2018. Celebrado em 05/07/2018 Vigência: 05/07/2018 a 31/01/2019. Conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta, com Fundamento no Art. 68 da Portaria Interministerial nº 424/2016. O termo de denúncia entra em vigor a partir da data da sua publicação. Assinatura 25/03/2019. SIGNATÁRIO: LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA - Prefeito Municipal - CPF 054.623.473-91. Processo: 58000.006882/2018-34.

## EXTRATOS DE DENÚNCIAS

ESPÉCIE: Termo de Denúncia Unilateral ao convênio nº 851089/2017. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL ANGRA DOS REIS/RJ - CNPJ: 29.172.467/0001-09. Objeto: Termo de Denúncia ao convênio nº 871089/2017. Celebrado em 27/10/2017 Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2019. Conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta, com Fundamento no Art. 68 da Portaria Interministerial nº 424/2016. O termo de denúncia entra em vigor a partir da data da sua publicação. Assinatura 07/02/2019. SIGNATÁRIO: FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO - Prefeito Municipal - CPF 497.528.397-20. Processo: 58000.005728/2017-64.

ESPÉCIE: Termo de Denúncia Unilateral ao convênio nº 861596/2017. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL OSASCO/SP - CNPJ: 46.523.171/0001-04. Objeto: Termo de Denúncia ao convênio nº 861596/2017. Celebrado em 29/12/2017 Vigência: 27/10/2017 a 29/12/2019. Conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta, com Fundamento no Art. 68 da Portaria Interministerial nº 424/2016. O termo de denúncia entra em vigor a partir da data da sua publicação. Assinatura 28/01/2019. SIGNATÁRIO: ROGÉRIO LINS - Prefeito Municipal - CPF 290.633.018-39. Processo: 58000.005801/2017-06.

ESPÉCIE: Termo de Denúncia Unilateral ao convênio nº 878707/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ- CNPJ: 29.178.233/0001-60. Objeto: Termo de Denúncia ao convênio nº 878707/2018. Celebrado em 28/09/2018 Vigência: 28/09/2018 a 28/05/2019. Conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta, com Fundamento no Art. 68 da Portaria Interministerial nº 424/2016. O termo de denúncia entra em vigor a partir da data da sua publicação. Assinatura 14/03/2019. SIGNATÁRIO: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ - Prefeito Municipal - CPF 071.242.057-60. Processo: 58000.002775/2018-37.

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Aditivo ao Convênio nº 878140/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO/PE- CNPJ: 11.285.954/0001-04. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do convênio nº 878140/2018. Vigência: 06/09/2018 a 31/10/2019. Data de Assinatura: 03/05/2019. Signatários: Concedente: WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA, CPF: 665.170.791-49, Conveniente: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA, CPF: 054.239.854-04. Processo: 58000.006608/2018-65.

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Aditivo ao Convênio nº 878138/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU/SP- CNPJ: 46.223.699/0001-50. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do convênio nº 878138/2018. Vigência: 12/09/2018 a 30/11/2019. Data de Assinatura: 03/05/2019. Signatários: Concedente: WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA, CPF: 665.170.791-49, Conveniente: JOSÉ MARIA COSTA, CPF: 221.237.508-59. Processo: 58000.002500/2018-01.

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Aditivo ao Convênio nº 879964/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP - CNPJ: 46.137.410/0001-80. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do convênio nº 879964/2018. Vigência: 20/12/2018 a 30/09/2019. Data de Assinatura: 03/05/2019. Signatários: Concedente: WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA, CPF: 665.170.791-49, Conveniente: CLODOLDO ARMANDO GAZZETTA, CPF: 135.199.108-61. Processo: 58000.006600/2018-07.

ESPÉCIE: Extrato Terceiro Aditivo ao Convênio nº 850648/2017. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA- CNPJ: 05.182.233/0001-76. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do convênio nº 850648/2017. Vigência: 30/12/2017 a 30/11/2019. Data de Assinatura: 03/05/2019. Signatários: Concedente: WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA, CPF: 665.170.791-49, Conveniente: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, CPF: 282.566.032-91. Processo: 58000.005722/2017-97.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01/2019 ao Convênio 852251/2017, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 1800074 - Gestão: 00001; Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG, CNPJ: 18.244.350/0001-69 P.I. 424/2016, Art. 27, VI. Vigência: 29/12/2017 a 04/02/2020. Data de Assinatura: 06/05/2019. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - RONALDO LIMA DOS SANTOS - SECRETÁRIO NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR. Processo nº 58000.120188/2017-48.

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01/2019 ao Convênio 852365/2017, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 1800074 - Gestão: 00001; Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, CNPJ: 18.593.111/0001-14 P.I. 424/2016, Art. 27, VI. Vigência: 29/12/2017 a 04/02/2020. Data de Assinatura: 07/05/2019. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - RONALDO LIMA DOS SANTOS - SECRETÁRIO NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR. Processo nº 58000.117346/2017-82.

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º termo aditivo ao contrato administrativo nº 09/2015. Número do Contrato: 09/2015. Nº do Processo: 71000.008389/2016-55. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 09/2015 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: de 04/05/2019 a 04/05/2020. Valor anual: R\$ 1.477.708,55 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Fonte: 0100 - Notas de Empenho 2019NE000030, 2019NE000032 e 2019NE000034. Data da Assinatura: 03/05/2019.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA  
ASSESSORIA INTERNACIONAL

## EXTRATO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESAO Nº 106-E/2019  
Processo nº 01416.004045/2019-52. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Gullane Entretenimento S.A. No evento Marché du Film, em Cannes, França. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 27-E/2019 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Assinatura: Caio Gullane, - Representante da produtora, CPF nº 146.450.428-82. Data de Assinatura: 03/05/2019.

## EXTRATO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESAO Nº 107-E/2019  
Processo nº 01416.004050/2019-65. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Sancho Filmes Ltda. - ME. No evento Marché du Film, em Cannes, França. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 27-E/2019 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Assinatura: Julia Alves de Oliveira, - Representante da produtora, CPF nº 096.062.196-23, e Diogo Hayashi, - Sócio da produtora, 222.276.678-85. Data de Assinatura: 07/05/2019.

## EXTRATO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESAO Nº 108-E/2019  
Processo nº 01416.004046/2019-05. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Mira Filmes Ltda. - ME. No evento Marché du Film, em Cannes, França. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 27-E/2019 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Assinatura: Gustavo Rosa de Moura, - Representante da produtora, CPF nº 264.287.638-18. Data de Assinatura: 06/05/2019.

## EXTRATO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESAO Nº 109-E/2019  
Processo nº 01416.004047/2019-41. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Ocean Produção de Filmes Ltda. No evento Marché du Film, em Cannes, França. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 27-E/2019 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Assinatura: João Roni Jardim Garcia, - Representante da produtora, CPF nº 265.637.200-30. Data de Assinatura: 06/05/2019.

## EXTRATO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESAO Nº 110-E/2019  
Processo nº 01416.004048/2019-96. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Estúdio Giz Produções Ltda. - ME. No evento Marché du Film, em Cannes, França. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 27-E/2019 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Assinatura: Aline Carneiro Mazzarella da Cruz, - Representante da produtora, CPF nº 105.308.887-69. Data de Assinatura: 03/05/2019.

## EXTRATO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESAO Nº 111-E/2019  
Processo nº 01416.004049/2019-31. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Bananeira Filmes Ltda. No evento Marché du Film, em Cannes, França. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 27-E/2019 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Assinatura: Vânia Beatriz Lima Catani, - Representante da produtora, CPF nº 457.336.516-87. Data de Assinatura: 06/05/2019.

## EXTRATO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESAO Nº 112-E/2019  
Processo nº 01416.004051/2019-18. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Biônica Cinema e Tv Ltda. - ME. No evento Marché du Film, em Cannes, França. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 27-E/2019 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Assinatura: Karen de Athayde Castanho Vega, - Representante da produtora, CPF nº 273.533.358-23. Data de Assinatura: 06/05/2019.

## EXTRATO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESAO Nº 113-E/2019  
Processo nº 01416.004081/2019-16. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Aquarela Produções Culturais Ltda. No evento Marché du Film, em Cannes, França. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 27-E/2019 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Assinatura: Bruno Torres Moraes, - Representante da produtora, CPF nº 909.519.301-25. Data de Assinatura: 03/05/2019.

